

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Laura Maria Jardim Ferreira, portador(a) da carteira de identidade nº 8602961, e CPF nº 001.197.311-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Manoel Sérgio Vieira, nº 504, Saco Dos Limões, Cidade Florianópolis-SC Eduardo Espindola Moreira desde 10/02 /2024 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 07/04/ 2026

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ESPINDOLA MOREIRA**
Data: 08/04/2026 13:20:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **LAURA MARIA JARDIM FERREIRA**
Data: 08/04/2026 12:03:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(48) 99946-2916

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.